



ATA Nº 02/2021

PROCESSO Nº 34/2021 – CARTA CONVITE Nº 02/2021

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniram-se a comissão de licitações na forma da lei para proceder a análise do recurso da empresa **GEOSET – SIVIERO, ENGENHARIA TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA** e contrarrazões da empresa **FELIPE DO CANTO CHIARELLI – ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS ME** interpostos na Carta Convite em epígrafe, objeto do processo nº 2021/648 e 2021/651, destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e/ou arquitetura/urbanismo na elaboração de projetos técnicos básicos do Loteamento Urbano Eloiza Terezinha Vieira Godinho de área de 4.207,80m² (quarenta e seis mil, duzentos e sete vírgula oitenta metros quadrados) necessários para as obras de implantação do loteamento localizado no Município de Coxilha. De posse dos processos passou a analisá-los quanto ao solicitado, decidindo pela desclassificação da empresa **GEOSET – SIVIERO, ENGENHARIA TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA** onde a mesma deixou de comprovar plenamente atendimento ao edital ao item 3.3 letra C relativo à qualificação técnica, bem como cujas parcelas de maior relevância de valores significativos do Projeto Urbanístico contendo área de projeto não inferior a 2,5 há ou 25,000m², tampouco comprovou, assim classificando apenas a empresa **FELIPE DO CANTO CHIARELLI – ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS ME** para a fase proposta financeira. Com base no disposto acima solicitamos desta procuradoria jurídica bem como da autoridade competente/superior parecer quanto à legalidade da decisão tomada pela comissão de licitações e dos encaminhamentos a serem tomados a partir da deliberação quanto ao presente processo, uma vez que com a decisão da comissão apenas uma empresa se encontra apta a dar prosseguimento para a fase de abertura da proposta financeira. Nada mais havendo a relatar, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e assinada pela presidente da comissão de licitações e sua equipe de apoio, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados, conforme determina a lei. Érica Zaparolli Vieira Érica Zaparolli Vieira Ivan José Tamanho

Juan José Tamanho Volnei Thomaz Xavier [Assinatura]